



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 515/2017

Lido no Expediente da
Sessão Ordinária

20/11/17

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da municipalidade no sentido de ser refeita a pintura da Escola Municipal Paulo Ismael dos Santos Sobrinho, localizada no Bairro Jardim Dulce, bem como a da Quadra Poliesportiva existente no local.

Indico ainda, que seja realizada limpeza, com a respectiva roçada do mato, da área ao redor da mencionada Escola Municipal.

JUSTIFICATIVA

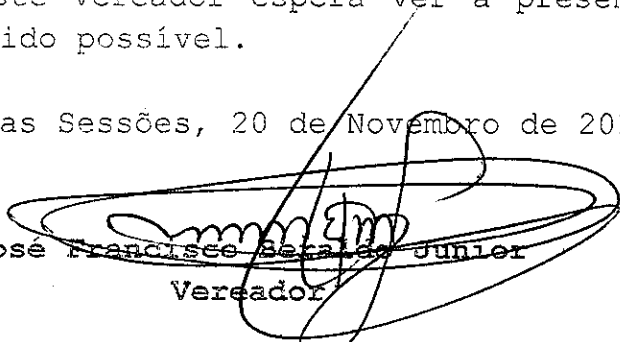
A mencionada Escola Municipal recebe diariamente muitas crianças que necessitam dela sempre em boas condições, pois passam ali grande parte do seu dia.

Ocorre, porém, que a pintura da referida escola se encontra totalmente prejudicada, o que confere um péssimo aspecto visual ao local e, além disso, a quadra poliesportiva onde as crianças passam suas horas de lazer e realizam atividades necessita urgentemente de uma pintura, como podemos ver na foto anexa, haja vista que no estado em que se encontra não presta mais para a sua devida finalidade.

Ainda, necessária se faz a limpeza, com a respectiva roçada do mato da mencionada escola municipal, uma vez que o mato no estado em que se encontra contribui muito para a proliferação de insetos e animais peçonhentos, o que, certamente, coloca em risco a saúde de todos os usuários do local.

Assim, visando à segurança e o bem-estar de todos os alunos e corpo docente da Escola Municipal Paulo Ismael dos Santos Sobrinho, este Vereador espera ver a presente Indicação atendida o mais rápido possível.

Sala das Sessões, 20 de Novembro de 2017.


José Francisco Betalão Junior
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 515/2017

